



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

Aos dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2012, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**, doravante denominado **INT**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2012, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I – **PREMISSAS**; Anexo II – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo III – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo IV – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o **INT**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor – PDU 2011-2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INT, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo III, em consonância com seu PDU – 2011-2015;
3. Fornecer ao INT orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011-2015; e
4. Consolidar o papel do INT como Instituto Nacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo I e por seu PDU 2011-2015.

### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP**

1. Assegurar a implementação do PDU 2011 – 2015 do INT e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INT, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INT, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INT na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INT;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e,
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INT.
8. Organizar, pelo menos um workshop envolvendo o INT, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério.

## **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INT**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos II e III, considerando que:
  - a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo I para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;
2. Adotar no INT as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011–2015 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2011–2015, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subseqüente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INT;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, na execução de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério.

## **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do INT, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a) Dois representantes da SCUP;
  - b) Dois representantes do INT; e
  - c) Pelo menos um membro do CTC, externo ao INT;
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INT, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o INT, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a) Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo I), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b) Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do INT;
  - c) Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INT, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
  - d) Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo I.
2. Recomendações do CTC do INT poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2012; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF,                    de                    de 2012

**Marco Antonio Raupp**  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

**Domingos Manfredi Naveiro**  
Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia

#### **Testemunhas:**

Luiz Antonio Rodrigues Elias  
Secretário-Executivo do MCT

Arquimedes Ciloni  
Subsecretário da SCUP/MCT

## **ANEXOS**

1 – Premissas

2 - Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

3 - Quadros de Indicadores

3.1. Objetivos Estratégicos

3.2. Diretrizes de Ação

3.3. Projetos Estruturantes

4 - Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

5 - Apêndice

6 - Conceituação dos Indicadores

Anexo 1  
Premissas

Constituem-se premissas do presente TCG:

1. O recebimento dos recursos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual-LOA nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 20.129.253,00, acrescidos dos possíveis Créditos (Descentralizações) que venham a ocorrer no período. Na LOA, a arrecadação proveniente da Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados - PSTE (fonte 150) corresponde a R\$ 1.640.300,00.

Em R\$ 1,00

ITENS	LOA 2012	
	INT RJ	CETENE(*)
<b>Programas Finalísticos (fonte 100)</b>	<b>5.955.700</b>	<b>2.352.000</b>
Custeios	3.381.700	1.552.000
Capital	2.574.000	800.000
<b>Programas Finalísticos (fonte 150)</b>	<b>1.460.300</b>	<b>180.000</b>
Custeios	1.160.300	180.000
Capital	300.000	0
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>6.234.195</b>	<b>3.947.058</b>
Custeios	6.081.195	3.794.058
Capital	153.000	153.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.650.195</b>	<b>6.479.058</b>

2. O teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI para o INT-RJ, autorizado pelo MCT/SCUP, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinqüenta mil reais) para o período 01/maio/2011 a 30/abril/2012, e o estimado para o período 01/maio/2012 a 30/abril/2013 será de igual valor. O INT-NE (CETENE) apresenta uma cota anual estimada em **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para o mesmo período.**
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos de serviços e outros da ordem de R\$ 33.193.280,55 para o INT-RJ e de **R\$ 4.946.644, 00 para o INT-NE (CETENE)** segundo discriminação a seguir:

Em R\$ 1,00

RECEITAS DE OUTRAS FONTES	INT RJ	INT NE (*)
Convênios com Destaque Orçamentário	0,00	0,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	33.193.280,55	<b>4.946.644,00</b>
<b>TOTAL (em R\$ 1,00)</b>	<b>33.193.280,55</b>	<b>4.946.644,00</b>

(\*) A partir de 2007, foram incluídos nos quadros orçamentários os valores relativos à Unidade INT-NE.

4. Reposição das vagas de 2/3 dos servidores que se aposentem ao longo de 2012, considerando que: **neste ano ganharão o direito de aposentadoria 75 dos 239 servidores do INT e; foi alcançado o nível mais baixo em numero de servidores, desde que o INT passou a integrar o quadro de unidades do MCT.**

## Anexo 2

Objetivos Estratégicos	N	Indicador	Unidade	Pesos	Pactuado 2011		Realizado 2011		Pactuado 2012
					1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	Pactuado
Participar do desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência do conhecimento e da promoção da inovação	1	Índice de impacto da atuação do INT	3	%	1	50	50	70	57
Ser parceiro preferencial da indústria nacional na busca da competitividade	2	Grau de satisfação de clientes	1	%	1	*	*	NA	NA
Ser referência na elaboração e na execução de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico	3	Percentual de projetos e serviços ligados aos ministérios e agências reguladoras	1	%	1	5	5	15	16
		Representação em fóruns de formulação de políticas públicas nas seis demandas prioritárias	1	%	1	2	2	4	4

## Anexo 2

Diretrizes de Ação	N	Indicador	Unidade	Pesos	Pactuado 2011		Realizado 2011		Pactuado 2012
					1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	Pactuado
<b>Promoção de Foco na Atuação</b>									
Garantir agilidade na prospecção tecnológica e de negócios de demandas da sociedade no foco de atuação	1	Índice de prospecção	%	1	20	20	*	*	20
Promover o desenvolvimento de soluções completas por meio da agilidade e transversalidade dos diversos órgãos e competências internas.	2	Índice de transversalidade	%	1	25	25	NA	NA	25
		Índice de cumprimento de prazos	%	1	85	85	NA	NA	85
<b>Ampliação da Visibilidade Institucional</b>									
Reforçar a exposição das competências e dos resultados do INT para a sociedade	3	Índice de divulgação	N	1	*	*			18
<b>Crescimento</b>									
Aumentar a captação de recursos e diversificar as fontes de arrecadação	4	Índice de captação de recursos de fomento pelas seis demandas prioritárias	%	1	20	20	NA	NA	20
<b>Atuação em Redes</b>									
Atuar em redes para atender as demandas de políticas públicas e de mercado	5	Índice de projetos em rede	%	1	25	25	NA	NA	25

<b>Excelência em Gestão</b>									
Garantir portfólio de entregas técnicas alinhado ao foco de atuação.	<b>6</b>	Índice de aderência das entregas técnicas ao foco de atuação	%	1	50	50	<b>56</b>	<b>69</b>	<b>60</b>
<b>Pessoas</b>									
Preservar o conhecimento gerado por servidores, bolsistas e terceirizados.	<b>7</b>	Incorporação de conhecimento anual	%	1	3	3	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>3</b>
Desenvolver competências críticas em gestão.	<b>8</b>	Índice de investimentos em capacitação e treinamento em gestão.	%	1	60	60	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>60</b>
Garantir recursos humanos adequados para o crescimento do INT.	<b>9</b>	Índice de adequação do corpo funcional nas áreas técnicas.	%	1	60	60	<b>49</b>	<b>71</b>	<b>60</b>
		Índice de adequação do corpo funcional nas áreas de gestão	%	1	60	60	<b>50</b>	<b>61</b>	<b>60</b>
<b>Ambiente</b>									
Ampliar cultura orientada para resultados	<b>10</b>	Implantação de etapas da gestão da Estratégia.		1	**	**	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>Etapa 1</b>
		Grau de satisfação do corpo funcional na pesquisa de clima anual.	%	1	****	****	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>60</b>
<b>Infraestrutura</b>									
Garantir a modernidade tecnológica dos laboratórios.	<b>11</b>	Índice de investimento em infraestrutura laboratorial	%	1	40	40	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>40</b>



**ANEXO 3**

INDICADORES	Unidade	Peso	Série Histórica			2012		Total 2012
			2009	2010	2011	1º sem	2º sem	
<b>Físicos e Operacionais</b>								
<b>IGPUB</b> – Índice Geral de Publicações	Pub/ técnicos	2	0,69	0,61	0,54	0,25	0,30	0,55
<b>PPACI</b> – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	15	16	17	8	7	15
<b>PPACN</b> – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	154	141	146	70	75	145
<b>IPIn</b> – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	2	0,40	0,31	0,44	0,2	0,2	0,4
Índice de impacto da atuação do INT	%	<b>3</b>	-	-	-	50	50	50
Percentual de entregas ligadas aos ministérios e agências reguladoras.	%	1	-	-	-	5	5	5
Representação em fóruns de formulação de políticas públicas nas seis demandas prioritárias	Nº	1	-	-	-	1	1	2
ICPC - Índice de cumprimento de prazos	%	1	-	-	-	85	85	85
Índice de projetos em rede	%	1	-	-	-	25	25	25
<b>Administrativo-financeiros</b>								
<b>APD</b> - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	70	61	47			
<b>RRP</b> - Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	193	305	282			
<b>IEO</b> - Índice de Execução Orçamentária	%	2	83	83	86			
<b>Recursos Humanos</b>								
<b>ICT</b> - Índice Investimentos em Capacitação e Treinamento	%	2	4	3	2,3	2	0	2
<b>PRB</b> – Participação Relativa de Bolsistas	%	0	57	43	55			
<b>PRPT</b> – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	0	30	8	9			
<b>Inclusão Social</b>								
<b>PIS</b> - Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social	Nº de Projetos	2	12	9	7	6	1	7

## Anexo 4

### Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do INT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2006 – 2010, conforme o Anexo 3;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
≤ 49	0

**Tabela 1.** Resultados observados e Notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INT, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados na Tabelas 2;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3

## 5. Indicadores

Físicos Operacionais	Pesos
IGPUB – Índice Geral de Publicações	2
PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos	-
Índice de impacto da atuação do INT	3
Percentual de <i>entregas</i> ligadas aos ministérios e agências reguladoras.	1
Representação em fóruns de formulação de políticas públicas nas seis demandas prioritárias	1
Índice de cumprimento de prazos	1
Índice de projetos em rede	1
IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual	-
Administrativo-financeiros	
APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	2
IEO - Índice de Execução Orçamentária	2
III - Índice de Investimento em Infra-estrutura	-
Recursos Humanos	
ICT - Índice Investimentos em Capacitação e Treinamento	2
PRB - Participação Relativa de Bolsistas	-
PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
Inclusão Social	
PIS – Projetos Desenvolvidos na área de Inclusão Social	2

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação Global e Respectivos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INT para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INT, providas pelo MCT/SCUP.

## Apêndice

## CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES (\*) ( a ser alterada com os novos indicadores)

### INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

#### 01. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

**IGPUB = NGPB / TNSE**

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs.:** Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos ou eventos similares. Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG.

#### 02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

**PPACI = NPPACI**

**Unidade:** N° de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal

**NPPACI** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs.:** Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

#### 03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

**PPACN = NPPACN**

**Unidade:** N° de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

**NPPACN** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

**Obs.:** Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

#### ~~04. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos~~

~~**PcTD = NPTD / TNSE**~~

~~**Unidade:** N° por Técnico, com duas casas decimais.~~

~~**NPTD** = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.~~

~~**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.~~

~~**Obs.:** Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP. Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis.~~

(\*) Este documento de conceituação de indicadores será revisto ao longo de 2011 a fim de atender as necessidades de alteração de

fórmula e cálculo dos indicadores, e portanto de sua conceituação

## 05. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos

**ICPC = CAP / NTC \* 100**

**Unidade = % sem casa decimal**

**CAP = N° de Contratos Atendidos, no ano e no prazo, menos o n° de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.**

**NTC = N° Total de Contratos no ano, menos o n° de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.**

## 06. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

**IFATT = Valor / TNSE**

**Unidade: R\$ mil / N° de técnicos, com duas casas decimais.**

**Valor = (∑ dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro regime de caixa no ano, através da UP, cuas respectivas fundações e similares).**

**TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.**

## 07. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico

**IAT = NRD / TNSE**

**Unidade: N° por Técnico, com duas casas decimais.**

**NRD = N° de relatórios e documentos referentes a produtos ou serviços tecnológicos contratados ou adquiridos do INT.**

**TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.**

## 08. NLSC - N° de Licenças para uso do Selo de Identificação da Conformidade concedido pelo INT

**(ex NLMC - N° de Licenças para uso da Marca de Conformidade concedida pelo INT, alterado pelo INMETRO em janeiro/2008)**

**NLSC (ex. NLMC) = N° de Licenças Concedidas**

**Unidade: Número, com casa decimal.**

## 09. ICEx - Índice de Capacitação Extensionista

**ICE = NCPF / TNSE**

**Unidade: N° de clientes pessoas físicas/técnico, com duas casas decimais.**

**NCPF = (N° de clientes pessoas físicas que obtiveram certificado de conclusão de cursos no INT) + (N° de pesquisadores externos ao INT que tiveram teses de MSc e DSc defendidas sob a orientação e/ou co-orientação de pesquisadores ou técnicos do quadro do INT).**

**TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.**

## 10. NCO - Número de Credenciamentos Obtidos

**NCO = N° de laboratórios, ensaios credenciados pelo INMETRO e/ou outras Instituições de credenciamento e de produtos certificados.**

**Unidade: N° de credenciamentos obtidos.**



## 11. APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas

$$\text{APME} = \text{APME} / \text{TER} * 100$$

Unidade: %, com casa decimal.

~~APME = (Nº de Processos e Técnicas Desenvolvidos - NPTD) de interesse das micro, pequena e média empresas, conforme definição do SEBRAE) + (Nº de estudos realizados - NER de interesse das pequenas e médias empresas), ambos medidos pelo Nº de relatórios finais concluídos no ano.~~

$$\text{TER} = \sum \text{de relatórios finais de projetos, ações e estudos concluídos no ano, ou seja a soma de NPTD + NER.}$$

## 12. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual

$$\text{IPIn} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº de pedidos de patente por técnico, com duas casas decimais.

NP = (Nº de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (Nº de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

## INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 13. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM =  $\sum$  das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs.:** Considerar todos os recursos oriundos das dotações de OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP. Não devem ser incluídos os valores atribuídos à Gestão Administrativa (Benefícios). Nas despesas correntes, diárias e passagens, procurar, quando possível, separar os gastos com Área-Fim e Área-Meio.

### 14. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita Própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs.:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

## 15. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

**VOE (= OCC)** =  $\sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

**OCCe** = Limite de Empenho Autorizado.

## 16. III - Índice de Investimento em Infra-estrutura

$$\text{III} = \text{RFI} / \text{OTAP} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

**RFI** = Recursos financeiros investidos em infra-estrutura (material permanente, equipamentos, serviços de engenharia, inclusive dos advindos de Fundos Setoriais).

**OTAP** = OCC + Fundos Setoriais (Recursos Financeiros Executados).

## INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

### 17. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

**ACT** = Recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs.:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

### 18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = Nº Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

**Obs.:** Não será atribuído peso a este indicador.

### 19. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  do pessoal terceirizado no ano.

**NTS** = Nº total de servidores em todas as carreiras no ano.

**Obs.:** Não será atribuído peso a este indicador.

## INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

### 20. PIS – Projetos Desenvolvidos na área de Inclusão Social

**PIS = NPIS**

**Unidade:** N° de projetos.

**NPIS =** N° de Projetos e Programas desenvolvidos pela Instituição na área de Inclusão Social.